



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MAIO / 2018

## ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Clara Santiago Lerco</u></p> <p>Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Risco e <i>Compliance</i></p> <p>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Rodrigo Luis Eboli</u></p> <p>Cargo: Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento</p> <p>Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Diretor da Gestão de Risco e <i>Compliance</i> atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.</p> <p style="text-align: center;"><u>Assinado por Clara Santiago Lerco</u></p> <p style="text-align: center;">Diretor Responsável pela Gestão de Risco e <i>Compliance</i></p> <p style="text-align: center;"><u>Assinado por Rodrigo Luis Eboli</u></p> <p style="text-align: center;">Rodrigo Luis Eboli</p> <p style="text-align: center;">Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento</p>
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>A Triar Gestão de Recursos Ltda. (“Triar”) iniciou suas operações em 01 de janeiro de 2015, fruto da união do Grupo Brasil Plural e das gestoras de patrimônio Asset Financial Services e Tribeca, atualmente está entre as maiores gestoras de patrimônio do Brasil.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>b. escopo das atividades</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p>A partir do final de 2017 o Grupo Brasil Plural deixou de fazer parte da Triar.</p>
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p>
<p>Duas pessoas jurídicas: Triar Partners Administração Ltda e Triar Participações Ltda.</p>
<p>b. número de empregados</p>
<p>6 pessoas (entre sócios, diretores e funcionários)</p>
<p>c. número de terceirizados</p>
<p>Não há.</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>
<p>Rodrigo Luis Eboli</p>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>4. Auditores</b>
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
A Triar não dispõe de auditoria externa, no entanto, os fundos de investimento geridos pela Triar são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora do serviço de Administração Fiduciária e Custódia.
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
A receita da Triar em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Triar com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da companhia não é maior do que R\$ 300.000,00 e não é superior a 0,02% dos recursos sob gestão.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
<p>A Triar é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo somente esse tipo de atividade.</p> <p>A Triar possui os seguintes fundos de Investimento sob sua gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundos de Investimento Referenciados</li> <li>• Fundos de Investimento Multimercado</li> <li>• Fundos de Investimento em Participações</li> </ul> <p>A Triar também possui carteiras administradas sob sua gestão.</p> <p>A Triar obedece aos limites impostos pela legislação, pelos regulamentos de seus fundos de investimento e pelos contratos de gestão das carteiras administradas.</p> <p>A Triar não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
<p>A Triar não desenvolve atividades diversas à administração de carteiras o que elimina todo e qualquer eventual conflito de interesses.</p> <p>Ademais, a Triar informa que é empresa integrante de grupo econômico, que aqui será denominado “Grupo TRIAR”, o qual é composto, além da Triar pelas seguintes empresas atuantes nos mercados financeiro, de valores mobiliários e de seguros, as quais prestam os serviços aqui mencionados:</p> <p>(i) Triar Consultora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.085.228/0001-48 (“Triar Consultoria”): consultora de valores mobiliários e consultora empresarial, prestando serviços de recomendação de títulos e valores mobiliários, bem como serviços de consolidação de ativos investidos e planejamento financeiro a seus clientes;</p> <p>(ii) Triar Corretora de Seguros de Vida, Capitalização e Previdência Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº</p>

12.857.715/0001-44 (“Triar Corretora”): corretora de seguros dos ramos vida, capitalização e planos previdenciários; e

(iii) Triar Agentes Autônomos de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.644.843/0001-44 (“Triar AAI”): empresa que exerce exclusivamente a atividade de agente autônomo de investimentos, sob a responsabilidade e como preposta de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo certo que tal empresa possui contrato de distribuição com diversas instituições.

Com isso, a Triar entende que existem os seguintes potenciais conflitos de interesse, a saber: (i) recomendação por parte da Triar AAI e da Triar Consultoria de fundos geridos pela Triar; (ii) recomendação por parte da Triar Consultoria de fundos distribuídos pela Triar AAI; e (iii) investimento pela Triar em fundos e outros ativos distribuídos pela Triar AAI; (iv) atuação pelos clientes da Triar Gestão como contraparte de clientes da Triar Consultoria a partir da eventual recomendação ou execução, conforme o caso, de estratégias de investimento opostas por cada uma das empresas relativamente a um mesmo ativo; e (v) eventual obtenção de condição mais favorável quanto a um mesmo investimento ou desinvestimento, conforme o caso, pelos investidores de carteiras ou fundos geridos pela Triar em comparação aos clientes de consultoria da Triar Consultoria considerando o provável tempo de execução mais célere pela Triar em comparação ao dos clientes da Triar Consultoria.

Não obstante, além da própria boa-fé na atuação dos colaboradores da Triar, de forma a mitigar a ocorrência dos potenciais conflitos de interesse acima descritos, a Triar informa que: (i) a Triar, a Triar AAI e a Triar Consultoria são empresas reguladas e possuem cada qual diretores responsáveis, administradores e equipes técnicas próprias voltadas para suas respectivas atividades fim, além da adequada segregação exigida pela regulamentação; (ii) sempre prevalecerá a autonomia do Diretor de Gestão na busca pelas melhores opções de investimento para os fundos e carteiras de valores mobiliários sob sua gestão; e (iii) as empresas cumprirão com seu dever fiduciário, conforme o caso, de repassar ao cliente qualquer benefício ou vantagem que receba direta ou indiretamente em razão da prestação de seus serviços.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 262

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 124

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 138

b. número de investidores, dividido por:

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

i. pessoas naturais	
235	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
18	
iii. instituições financeiras	
0	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
0	
vi. regimes próprios de previdência social	
0	
vii. seguradoras	
0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
0	
ix. clubes de investimento	
0	
x. fundos de investimento	
9	
xi. investidores não residentes	
0	

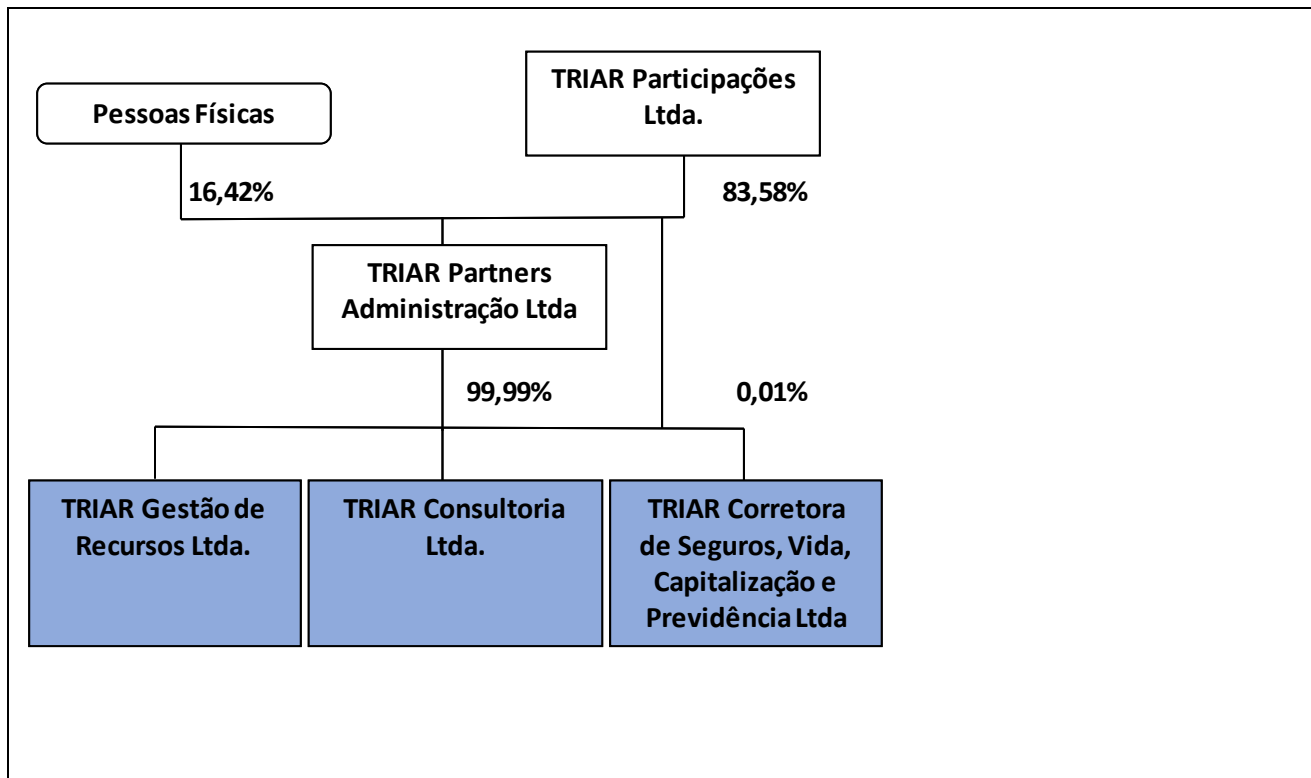
xii. outros (especificar)
0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
R\$ 1.425.380.886, dos quais R\$ 1.392.383.533, qualificados e R\$ 32.997.353, não qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<p>Cliente 1 - R\$ 55.332.400</p> <p>Cliente 2 - R\$ 44.610.782</p> <p>Cliente 3 - R\$ 38.998.900</p> <p>Cliente 4 - R\$ 38.998.500</p> <p>Cliente 5 - R\$ 36.810.000</p> <p>Cliente 6 - R\$ 32.645.500</p> <p>Cliente 7 - R\$ 32.588.500</p> <p>Cliente 8 - R\$ 31.751.300</p> <p>Cliente 9 - R\$ 30.820.600</p> <p>Cliente 10 - R\$ 29.299.965</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 1.264.513.062
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 84.055.602
iii. instituições financeiras
R\$ 0,00



iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0,00
vii. seguradoras
R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00
ix. clubes de investimento
R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 76.757.919
xi. investidores não residentes
R\$ 0,00
xii. outros (especificar)
R\$ 54.303 – corretora de valores
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 241.883
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 4.796.536
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 42.535.351
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 4.805.278
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 208.067.850
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 3.676.845
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 416.629
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 7.691.191
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 1.151.032.314
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 0
k. outros valores mobiliários
R\$ 0
l. títulos públicos
R\$ 2.117.009
m. outros ativos
R\$ 0

<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Triar não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A Triar tem como controladoras diretas as empresas societárias Triar Participações e Triar Holding, as quais detêm 0,01% e 99,99% de participação, respectivamente. Os controladores indiretos são: Bruno Carvalho, Carlos Foz e Fernando Figueiredo.
b. controladas e coligadas
A Triar Consultoria e a Triar Corretora são coligadas à Triar.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Triar Gestão não detém participações em outras empresas do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Vide letra a.
e. sociedades sob controle comum
Vide letra b. Carlos Foz é controlador da Triar AAI.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



## 8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

### Departamentos Técnicos:

- **Gestão** - A equipe de gestão analisa diariamente as carteiras investidas, bem como os produtos disponíveis no mercado, para formular as melhores estratégias nos investimentos sob sua responsabilidade. Esta equipe também realiza análises setoriais para a seleção dos ativos de cada classe, utilizando como base o parecer do Comitê de Investimentos. Adicionalmente, é papel dos gestores dimensionar e monitorar os diversos riscos que são tomados pelos Fundos e Carteiras Administradas, sejam de mercado, de crédito ou de liquidez.
- **Risco** - A equipe de risco tem como objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados. Analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados.
- **Compliance** – A equipe de *Compliance* é responsável pela constante monitoração da conformidade

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

das operações diárias da Sociedade aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares. Responsável, ainda, por efetuar o controle das posições individuais ativas e passivas de cada investidor. Esse procedimento é realizado com o intuito de averiguar e ratificar as informações recebidas da Administradora.

- *BackOffice* – A equipe de *BackOffice* é responsável por algumas rotinas dos fundos de investimento e carteiras administradas geridos pela Triar como: (i) validação de cotas; (ii) controle de movimentação; (iii) controle de prazo médio dos ativos; e (iv) cadastro nos ativos a investir.
- *MiddleOffice* – A equipe de *MiddleOffice* é responsável pela estruturação de veículos de investimento no mercado local, além de coordenar os eventos nos fundos de investimento (assembleias, transferências, incorporações, doações, etc) e confeccionar os informes mensais que serão enviados aos cotistas. Esta equipe também é responsável por diversos processos que envolvam a Triar Gestão de Recursos e outras Instituições e Órgãos Reguladores do Mercado de Capitais, como, por exemplo: *due diligences*, adesão aos Códigos da Anbima, formalização de Contratos e adaptação dos fundos de investimento às legislações vigentes.

Comitê:

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões	Atribuições
Executivo	Bruno Carvalho Fernando Figueiredo	Semanal	Ata	Traçar diretrizes ao modelo de gestão da empresa, acompanhar os resultados, analisar e aprovar budget, e definir as metas empresariais e planos estratégicos necessários ao cumprimento de tais metas
Investimentos	Bruno Carvalho Rodrigo Eboli <u>Clara Santiago</u> <u>Lerco</u> Renzo Malagoli	Mensal	Ata	Assessorar, em caráter consultivo, nas decisões relacionadas à gestão dos ativos de recursos de terceiros, com foco na rentabilidade, solvência, liquidez e risco dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e as políticas de investimento de cada um dos fundos de investimento geridos pela Triar.  Neste sentido, possui como principais atribuições: (i) analisar e discutir o cenário macroeconômico local e internacional; (ii) analisar e

				discutir a macro alocação dos fundos de investimento geridos pela Triar; (iii) analisar e discutir novos ativos e/ou fundos que poderão se tornar elegíveis para investimento pelas carteiras geridas pela Triar.
--	--	--	--	---

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições
Rodrigo Luis Eboli	Responsável pela Área de Gestão dos Fundos de Investimentos
<u>Clara Santiago Lerco</u>	Responsável pela Área de Risco
<u>Clara Santiago Lerco</u>	Responsável pela Área de <i>Compliance</i>

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Triar não deseja inserir organograma da estrutura administrativa.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	Rodrigo Luis Eboli	<u>Clara Santiago Lerco</u>	<u>Clara Santiago Lerco</u>
------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------

Idade	35	24	24
Profissão	Economista	Administrador de empresas	Administrador de empresas
CPF	100.587.937-04	435.935.258-10	435.935.258-10
Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Risco	Diretor de <i>Compliance</i>
Data da Posse	Janeiro de 2015	Junho de 2018	Junho de 2018
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	Membro do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**Rodrigo Luis Eboli**

Formação acadêmica:

- Bacharel em Ciências Econômicas – PUC/RJ – 2006
- Mestre em Economia e Finanças – Ibmecc/RJ – 2010

Certificação profissional:

- Administrador de Carteiras (CVM).

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Triar – Diretor de Gestão de Fundos de Investimentos 2015-2018
- Grupo Brasil Plural – Analista de Investimentos - 2012-2014;
- Turim Investimentos - Analista de Investimentos - 2010-2012.

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**Clara Santiago Lerco**

Formação acadêmica

- Bacharel em Administração de Empresas – UMESP – 2015

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Advis Investimentos 2011-2014
- Triar Gestão de Patrimônio Ltda 2015-2018
- 

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>Clara Santiago Lerco</b> Os dados estão acima inseridos.</p>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p>A Triar Gestão de Recursos Ltda. não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento, portando não há diretor responsável por essa atividade.</p>
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A estrutura de Gestão de recursos é composta pelo sócio Rodrigo Eboli, além do analista Renzo Malagoli.</p>

Além do departamento de Gestão de Fundos de Investimento, o Comitê de Investimentos auxilia a tomada das melhores decisões de investimento possíveis para os fundos de investimento e, conseqüentemente, aos seus cotistas, obedecendo sempre o processo de decisão de investimentos consubstanciado na Política de Seleção e Alocação de Ativos.

A área de Gestão de recursos conta com diversos serviços e sistemas de apoio à análise, tais como:

- Bloomberg,
- Smart Advisor,
- Com Dinheiro
- Broadcast

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gestão de *Compliance* é composta por 1 (um) profissional, **Clara Santiago Lerco**, responsável pela constante monitoração da conformidade das operações diárias da Sociedade aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares.

**Clara Santiago Lerco** tem completa liberdade para tomar qualquer decisão quanto às questões de *Compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gestão de Risco é composta por 1 (um) profissional, **Clara Santiago Lerco**, responsável pelo controle de risco de mercado dos fundos de investimento e das carteiras administradas através de ferramentas que permitem aferir Métricas de Liquidez, de Risco de Mercado, de concentração de ativos e de contrapartes.

Os sistemas de informações envolvidos são: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bloomberg;</li> <li>• Quantum Axis;</li> <li>• Hirose;</li> <li>• Smart Advisor</li> </ul>
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Triar não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Triar não possui mais informações relevantes.
<b>9. Remuneração da empresa</b>
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da Triar se dá através da Taxa de Administração dos fundos de investimento e carteiras administradas geridas pela Triar.

<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>
<p>97%</p>
<p>b. taxas de performance</p>
<p>3%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>
<p>0 %</p>
<p>d. taxas de saída</p>
<p>0 %</p>
<p>e. outras taxas</p>
<p>0 %</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>A Triar não possui mais informações relevantes.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>
<p>As relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam prejudicar as mesmas, sendo sempre esclarecidas quaisquer dúvidas que possam aparecer.</p> <p>Os compromissos com prestadores de serviço devem ser cumpridos, estabelecendo contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões.</p> <p>É importante sempre prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos prestadores de serviço, os quais deverão ser notificados das condições estabelecidas para realizar cotações, concorrências e licitações, conforme o caso.</p> <p>O cadastro dos prestadores de serviço será mantido sempre atualizado, sendo eliminados aqueles que apresentarem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.</p>

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Grande parte da alocação da Triar é destinada a fundos de investimento de terceiros, o que não gera custos de transação. No caso de uma alocação em ativos diretos, é feita uma consulta ao mercado em busca do melhor preço para o investimento, de modo a minimizar o custo da transação.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os integrantes da Equipe devem evitar qualquer conduta imprópria ou que possa ser considerada como tal, mantendo inabalada a reputação da Triar quanto à confiança, integridade e conduta ética de seus negócios.

Entretenimento e presentes a funcionários públicos são proibidos, bem como o pagamento ou oferta de qualquer item de valor a qualquer pessoa ou organização, particular ou governamental, se tais pagamentos, contribuições e presentes forem ou puderem ser considerados ilegais ou duvidosos, excetuando-se os casos de presente para ou de pessoas que possuam relacionamento comercial com a Triar, de valor até R\$ 500 (quinhentos reais).

Estão isentos dessa norma os brindes promocionais que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Eventualmente, refeições não frequentes ou brindes de valor não excessivo podem estar isentos deste dispositivo, devendo o integrante da Equipe, em caso de dúvida, aconselhar-se com seu superior imediato ou com o Comitê de Ética.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Na ótica da Triar, o ponto crítico para continuidade do negócio é “informação”, que pode ser separada em dois pilares: pessoas e documentos.

Em relação às pessoas, os sócios são capacitados para substituir qualquer ausência de pessoal e a equipe é treinada para exercer múltiplas funções, sempre havendo redundância em capacitação de profissionais. Essa redundância já foi testada anteriormente, pois os colaboradores foram substituídos durante suas férias.

Ademais, a Triar também poderá substituir algum Integrante da Equipe em caso de saída do mesmo sem maiores problemas, uma vez que conta com a flexibilidade apontada acima, bem como mantém procedimentos que permitem a referida substituição no menor tempo possível.

Com relação aos documentos, a estrutura da Triar está 100% (cem por cento) informatizada e todos os arquivos utilizados são digitalizados e guardados para a segurança e posterior utilização, caso seja necessário.

Atualmente é feito o *backup* automático de todas as informações eletrônicas geradas na Triar. É utilizado

um ciclo de 30 (trinta) dias para *backup* via nuvem (FTP). Adicionalmente, é feito um *backup* manual para os HD's externos em base diária e mensal.

Na eventualidade de necessidade de mudança do escritório (casos de emergência), poderá ser rapidamente recuperada toda a rede de informações (sistemas, arquivos, permissões, usuários e outros) da mesma forma que se encontram atualmente, somente com alteração em configurações que sejam ligadas com os serviços locais (link de internet e telefonia), utilizando os *backups* diários existentes. Caso os servidores principais não sejam danificados, pode-se simplesmente alterar nossa localização, com agilidade, mudando somente as configurações que sejam ligadas com os serviços locais já citados.

Informações relacionadas à posição de clientes, *e-mails*, agenda de compromissos e agenda de contatos de todos os colaboradores estão na "nuvem", portanto, acessíveis através de qualquer equipamento com conexão com a internet.

Toda a área operacional é coberta por *nobreaks* e a empresa ainda conta com um gerador do condomínio no qual o escritório da Triar se localiza, com tempo de autonomia de 30 (trinta) horas. Os *nobreaks* da Triar possuem um tempo de autonomia de 15 (quinze) minutos e o CPD possui um tempo de autonomia de até 03 (três) horas. A capacidade dos servidores é de três discos de 750GB (setecentos e cinquenta gigabytes) cada, sendo um para *backup* e os outros dois para sistema. Há um link de internet dedicado de 10MB (dez megabytes) e a redundância de *link* está em funcionamento com balanceamento de carga de serviços e supressão de falhas. Em relação à telefonia, utilizamos o link E1 de 30 (trinta) canais.

A Triar ainda utiliza um *firewall/proxy* modelo WatchGuard Série X5, além de filtro de *e-mail* padrão Microsoft e sistema antivírus (Kaspersky). Também são feitos testes semanais para verificação da segurança e integridade dos sistemas.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Triar, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos e carteiras, desempenha suas atribuições em conformidade com a política de investimento dos fundos e das carteiras sob sua gestão e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas.

A Triar cumpre suas obrigações, devendo empregar, no exercício de sua atividade, o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

As carteiras e os fundos de investimento geridos pela Triar privilegiam o investimento em ativos e derivativos de maior liquidez. O processo de construção das carteiras penaliza a concentração em instrumentos menos líquidos, reduzindo assim a eventual alocação final em tais ativos e derivativos.

Estabelecido o Risco de Liquidez do veículo aberto a investidores, os ativos alocados devem apresentar liquidez igual ou superior. A liquidez de cada alocação do veículo aberto a investidores é considerada de acordo com a característica do investimento, ou seja: liquidez imediata para títulos de renda fixa públicos de emissão pública, liquidez prevista no regulamento do fundo investido, 20% da média negociada nos

<p>últimos 63 dias úteis para ativos negociados no mercado secundário e nenhuma liquidez para títulos de renda fixa de emissão privada, sendo para estes considerada a data de vencimento.</p> <p>Outras informações sobre o controle de risco de liquidez da Triar podem ser encontradas Política de Liquidez da Triar, devidamente registrado na ANBIMA.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Triar não atua na qualidade de Distribuidor.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p><a href="http://www.triargp.com.br">http://www.triargp.com.br</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Triar não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Triar não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>A Triar não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas</p>

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Triar não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Triar não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>



f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Rodrigo Luis Eboli, declara que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

Assinado por Rodrigo Luis Eboli

Rodrigo Luis Eboli

Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento